

matrícula
4.642

ficha
01

Votorantim, 23 de fevereiro de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno nº 74 da quadra "A" do loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SERRANO**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Um onde mede 6,25 metros; igual metragem na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 36; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 20,00 metros, onde confronta do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 75 e do lado esquerdo, de igual orientação, com o lote nº 73, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. **Edificação:** prédio nº 190 da Rua Um com 20,10 metros quadrados.

Inscrição Imobiliária: 05.35.040.0021.00.000.1.19 (em maior porção).

Proprietários: **DAVID GAMALIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, mecânico de manutenção, RG nº 15.348.181-SSP/SP, CPF nº 036.764.628-58, e sua mulher **ILDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG nº 15.496.796-SSP/SP, CPF nº 081.760.718-89, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Secundária do Plano Diretor, 140, Jardim Serrano.

Registro Anterior: R.5. de 12/05/1993, da matrícula nº 85.574 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Naila de Rezende Khuri - Oficiala

Av-1. Protocolo nº 7.884, em 06 de fevereiro de 2012. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme recibo de notificação de lançamento de impostos municipais do exercício de 2012, expedido pela Prefeitura, faço constar que a Rua Um passou a denominar-se Rua Pedro Nunes e que o imóvel, atualmente, acha-se inscrito individualmente sob o nº 05.55.25.0362.00.000.4.00. Votorantim, 23 de fevereiro de 2012. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-2. Protocolo nº 7.884, em 06 de fevereiro de 2012. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 13 de junho de 2001, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, Estado de São Paulo, livro nº 163, página nº 365, apresentada em certidão datada de 06 de fevereiro de 2012, os proprietários **DAVID GAMALIEL DE OLIVEIRA** e sua mulher **ILDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JORGE LUIZ CABRAL**, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 6.100.482-SSP/SP, CPF nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
4.642	01 verso

931.702.038-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **SHEILA CRISTINA FERNANDES CABRAL**, brasileira, professora, RG nº 8.407.972-SSP/SP, CPF nº 002.889.418-96, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Major Zacarias Belotti, 190, Jardim Capitão, pelo preço de **R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais)**. Votorantim, 23 de fevereiro de 2012. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

R-3. Protocolo nº 17.083, em 25 de fevereiro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por escritura pública de 11 de fevereiro de 2014, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro 1069, página 231, os proprietários **JORGE LUIZ CABRAL** e sua mulher **SHEILA CRISTINA FERNANDES CABRAL**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 05.608.957/0001-39, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 343, Jardim Paulistano, para garantir a dívida da devedora **ODONTOLOGIA CABRAL LTDA**, CNPJ nº 07.929.513/0001-20, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Saldanha da Gama, 63, Centro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme Contrato de Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária nº 2014000177, dívida essa a ser amortizada em 120 prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), cada uma delas, vencendo-se a primeira em 05/03/2014 e a última em 05/02/2024. As prestações serão reajustadas mensalmente pelo CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. As demais cláusulas e condições constam da escritura pública. Votorantim, 06 de março de 2014. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

AV-4. Protocolo nº 28.937, em 11 de março de 2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme escritura pública adiante mencionada, por autorização expressa da credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA**, já qualificada, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária lançada sob o R.3 desta matrícula. Votorantim, 23 de março de 2016. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

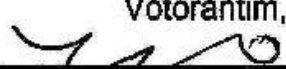
R-5. Protocolo nº 28.937, em 11 de março de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por escritura pública de 02 de março de 2016, lavrada no 3º

Continua na ficha 02

matrícula
4.642

ficha
02

Votorantim,

Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro nº 1151, página nº 0003, os proprietários, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA**, já qualificada, para garantir a dívida da devedora **ODONTOLOGIA CABRAL LTDA**, já qualificada, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Contrato de Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária nº 2016000447, dívida essa a ser amortizada através de 160 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.615,01 (quatro mil e seiscentos e quinze reais e um centavo), cada uma delas, vencendo-se a primeira em 25/07/2016 e a última em 25/10/2029. As prestações serão reajustadas mensalmente pelo CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. As demais cláusulas e condições constam da escritura pública. Votorantim, 23 de março de 2016.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 36.915, em 21 de julho de 2017. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Conforme escritura pública adiante mencionada e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária - AGE datada de 25/07/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 480.198/16-0, em sessão de 22/11/2016, arquivada nesta Serventia, faço constar que a denominação social da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA** foi alterada para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB UNIMAIS SUDESTE PAULISTA**. Votorantim, 28 de julho de 2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

R-7. Protocolo nº 36.915, em 21 de julho de 2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Conforme escritura pública de 13 de julho de 2017, lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro nº 1210, página 345, os devedores fiduciários, já qualificados, transmitiram seus direitos sobre o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, por **DAÇÃO EM PAGAMENTO** à credora-fiduciária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB UNIMAIS SUDESTE PAULISTA**, já qualificada, operando-se a consolidação plena da propriedade do imóvel. Votorantim, 28 de julho de

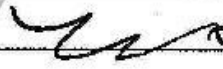
Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
4.642

ficha
02

verso

2017.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-8. Protocolo nº 48.892, em 28 de outubro de 2019. **INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE.** Nos termos da ata sumária da assembleia geral extraordinária conjunta registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob os nºs 356.983/18-3 e 356.984/18-7, em 30 de julho de 2018, faço constar que em virtude da **INCORPORAÇÃO** da sociedade **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SUDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB UNIMAIS SUDESTE PAULISTA**, já qualificada, o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi convertido para o patrimônio da incorporadora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAIBA**, CNPJ nº 02.197.569/0001-14, com sede em São José dos Campos-SP, na Rua Pedro de Toledo, 78, Vila Adyana. Valor atribuído para base de cálculo: **R\$ 362.496,88 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Votorantim, 08 de novembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310048892VDBE6S197.  Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 53.224, em 21 de outubro de 2020. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Conforme requerimento datado de 31 de agosto de 2020, acompanhado da Ata Sumaria da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 26 de abril de 2019 e do Estatuto Social da Cooperativa de Crédito CredSãoPaulo - Sicoob CredSãoPaulo datado de 01 de agosto de 2019, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob os nºs 647.763/19-9 e 647.762/19-5 em 20 de dezembro de 2019, respectivamente, faço constar que a denominação social da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA - SICOOB VALE DO PARAIBA** foi alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35400046520. Votorantim, 16 de novembro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873310053224PRAEFU207.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)